



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA
10ª VARA CÍVEL DE CURITIBA - PROJUDI
Rua Cândido de Abreu, 535 - Centro Cívico - Curitiba/PR - CEP: 80.530-906

processo: 0002793-29.2016.8.16.0001

Classe Processual: Execução de Título Extrajudicial

Assunto Principal: Novação

Valor da Causa: R\$1.460.695,09

Exequirente(s): ● GUTIERREZ, PAULA, MUNHOZ S/A CONSTRUÇÃO CIVIL (CPF/CNPJ: 76.495.886/0001-53)
Emiliano Pernetá, 659 - Centro - CURITIBA/PR - CEP: 80.420-080

● MATCON INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA (CPF/CNPJ: 77.952.257/0001-78)

Executado(s): ● SPE HAUER – INCORPORADORA IMOBILIÁRIA LTDA. (CPF/CNPJ: 12.541.665/0001-91)
Rua Tenente Francisco Ferreira de Souza, 3009 - Boqueirão - CURITIBA/PR - CEP: 81.670-010

TERMO DE PENHORA

Aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, nesta Cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, nesta Secretaria da Décima Vara Cível, na presença da Dra. **GENEVIEVE PAIM PAGANELLA**, MM Juíza de Direito, comigo a Técnica Judiciária, Clarissa Tupinambá Fernandes, no final declarado e assinado, conforme determinações de seqs. 254.1 e 238.1 e matrículas de seqs. 251.4 e 251.5 ficam **PENHORADOS** os seguintes bens: **a) apartamento nº 107, do tipo "E", localizado no térreo da Torre 1, com a área construída de utilização exclusiva de 56,3500 m², área de uso comum de 15,5669 m², área de garagem de 19,8932 m², sendo 9,9000 m² referente a área privativa da vaga, e 9,9932 m² referente a circulação de veículos, perfazendo a área correspondente ou global construída de 91,8101 m², fração ideal do solo e partes comuns de 0,006340176, quota do terreno de 27,5037 m², direito de uso exclusivo de uma área descoberta de 24,6100 m², referente ao terraço, localizado no térreo da respectiva torre, e ainda direito de uso comum com os outros de uma área descoberta de 9,7810 m², referente as recreações, localizadas no térreo (geral). Ao apartamento está vinculada a vaga de estacionamento sob nº 05(SS), simples com capacidade para um veículo de passeio de porte até tamanho médio, localizada no subsolo, integrante do empreendimento Ilhas Gregas Home Club, situado na Rua Professor José Mauricio Higgins nº 1185 e Rua Tenente Francisco Ferreira de Souza nº 3009, o qual foi edificado sobre o lote de terreno denominado "C" da quadra nº 109, da Planta Fazenda Boqueirão, nesta Cidade de Curitiba", com as demais características constantes na matrícula nº 86.971 do 4º registro de Imóveis de Curitiba/PR e **b) apartamento nº 508, do tipo "I", localizado no 5º pavimento da Torre 2, com a área construída de utilização exclusiva de 55,6800 m², área de uso comum de 15,4142 m², área de garagem de 19,8932 m², sendo 9,9000 m² referente a área privativa da vaga, e 9,9932 m² referente a circulação de veículos, perfazendo a área correspondente ou global construída de 90,9874 m², fração ideal do solo e partes comuns de 0,006277968, quota do terreno de 27,2338 m², e ainda direito de uso comum com os outros de uma área descoberta de 9,6647 m², referente as recreações, localizadas no térreo (geral). Ao apartamento está vinculada a vaga de estacionamento sob nº 121(SS), simples, com capacidade para um veículo de passeio de porte até tamanho médio, localizada no subsolo, integrante do empreendimento Ilhas Gregas Home Club, situado na Rua Professor José Mauricio Higgins nº 1185 e Rua Tenente Francisco Ferreira de Souza nº 3009, o qual foi edificado sobre o lote de terreno denominado "C", da quadra nº 109, da Planta Fazenda Boqueirão, nesta Cidade de Curitiba", com as demais características constantes na matrícula nº 87.081 do 4º registro de Imóveis de Curitiba/PR; todos de propriedade de SPE HAUER – INCORPORADORA IMOBILIÁRIA LTDA. Do que para constar, lavrei este termo que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Eu, Clarissa Tupinambá Fernandes, Técnica Judiciária, que o digitei.****

GENEVIEVE PAIM PAGANELLA

Juíza de Direito

